

Ofício nº 023/2022

Itirapuã – SP, 12 de abril de 2.022

Ao

Município de Itirapuã - SP

Setor Contábil

Assunto: **Prestação de contas referente ao Contrato Administrativo nº 01/2.022, mês 02/2.022.**

Venho por meio deste, encaminhar, para apreciação, a Prestação de Contas, referente ao mês de FEVEREIRO de 2.022, dos recursos financeiros do Contrato Administrativo nº 01/2.022 celebrado entre o Município de Itirapuã e o Instituto Paulista de Apoio a Gestão da Saúde Pública – IPAGES, composta pelos seguintes documentos:

1. Relação dos pagamentos efetuados com comprovantes e notas;
2. Relatório da execução financeira com descrição das despesas e receitas;
3. Demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, assinado pelo contador;
4. Conciliação bancária com cópia do extrato;
5. Declaração de guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na prestação de contas;
6. Cópia de contratos com prestadores de serviços.

Coloco-me à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

INSTITUTO PAULISTA DE APOIO A GESTÃO DA SAÚDE
PUB:39781326000139

Assinado de forma digital por
INSTITUTO PAULISTA DE APOIO A GESTÃO DA SAÚDE
PUB:39781326000139
Dados: 2022.04.18 10:27:29 -03'00'

ALDO DE FREITAS BRAGA
Diretor Principal
IPAGES

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS QUE FORAM
APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Declaramos, para os devidos fins, de direito, que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas do Contrato Administrativo nº 01/2.022, de 07/01/2.022, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura Municipal de Itirapuã - SP.

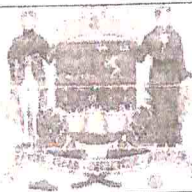
Comprometemo-nos a mantê-los guardados, pelo prazo de dez anos, conforme exige o Art. 68 da lei 13.019/2014.

Franca - SP, 12 de abril de 2.022.

INSTITUTO PAULISTA DE APOIO A GESTAO DA SAUDE
PUB:39781326000139

Assinado de forma digital por
INSTITUTO PAULISTA DE APOIO A
GESTAO DA SAUDE
PUB:39781326000139
Dados: 2022.04.12 10:09:13 -03'00'

**Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública
IPAGES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
59



Data e Hora da Emissão	04/03/2022 16:23:27	Competência	4/3/2022	Código de Verificação	TUOHNGZSR
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	INSTITUTO PAULISTA DE APOIO A GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA IPAGES				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	39.781.326/0001-39	Inscrição Municipal	94171	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA ANTÔNIO TORRES PENEDO ,780 - SÃO JOAQUIM CEP: 14406-352				
Complemento:	SALA 01	Telefone:	(16)3722-1631	e-mail:	solucao@solucaocontabilidadefranca.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUA				
CNPJ/CPF	45.317.955/0001-05	Inscrição Municipal		Município	ITIRAPUA - SP
Endereço e CEP	RUA DOZITO MALVAR RIBAS ,5000 - CENTRO CEP: 14420-000				
Complemento:		Telefone:	(16)3146-6700	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO E FORNECIMENTO DE ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IRRAS, CONFORME O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2022, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/22.

*ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, NÃO SUJEITA A TRIBUTAÇÃO**

DADOS BANCÁRIOS*
BANCO: CORA SCD (403)
AGÊNCIA: 0001
C/C: 1916008-6

Código do Serviço / Atividade

4.03 / 806070001 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

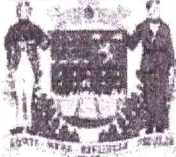
Tributos Federais

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	8.500,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	8.500,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	8.500,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	8.500,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	170,00	
		2 Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA			Número da NFS-e	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			685	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e					



Data e Hora da Emissão	11/03/2022 17:03:05	Competência	11/3/2022	Código de Verificação	MWQQB00GF
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços					
Razão Social/Nome	W A BRAGA CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	12.870.599/0001-01	Inscrição Municipal	56357	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA ANTÔNIO TORRES PENEDO ,780 - SÃO JOAQUIM CEP: 14406-352				
Complemento:		Telefone:	(16)3722-1631	e-mail:	solucaocadastro@solucaocontabilidadefranca.

Dados do Tomador de Serviços					
Razão Social/Nome	INSTITUTO PAULISTA DE APOIO A GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA IPAGES				
CNPJ/CPF	39.781.326/0001-39	Inscrição Municipal	94171	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	ANTÔNIO TORRES PENEDO ,780 - SÃO JOAQUIM CEP: 14406-352				
Complemento:	SALA 01	Telefone:	(16)3722-1631	e-mail:	CIABATIBADESCA@GMAIL.COM

Discriminação dos Serviços

APOIO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO E GERENCIAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO, GESTÃO DO PROJETO, MONITORAMENTO DE METAS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA AO MUNICÍPIO DE ITIRAPUJÁ, EM FACE AO CONTRATO N° 01/2022, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2022.

*DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PELA LC 126/2006

*SERÁ RETIDO PELA FONTE PAGADORA O ISS

*VALOR APROXIMADO EM TRIBUTOS NACIONAIS = R\$ 807,23 (11,45%)

*VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS = R\$ 262,26 (3,72%)

DADOS BANCÁRIOS

PIX: 12.870.599/0001-01

Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública - IPAGES CNPJ - 39.781.326/0001-39 PRESTAÇÕES DE CONTAS EXERCÍCIO 02 / 2022 CONVÊNIO / CONTRATO: _____ CONTA DE ORIGEM: _____ Banco: _____ Ag.: _____ c/c _____ Assinatura do responsável: _____

Código do Serviço / Atividade	17.02 / 821130000 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
-------------------------------	--

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	7.050,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	7.050,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	7.050,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,72
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	7.050,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA PIX

DADOS DO CLIENTE

Nome: W A Braga Consultoria E Apoio Administrativo Eireli

Agência: 0001

Conta Corrente: 2171918-7

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Para: Juliana Valesca Pereira De Sousa Jacinto

CNPJ/CPF: ***.671.048-**

Instituição: MERCADO PAGO (10573521)

Chave Pix: 221.671.048-20

Valor pago: R\$ 1.212,00

Data da transferência: 11-Mar-2022

Descrição: Facilitadora Social

ID/Transação: E9289492220220311201051340E4N6P1

Canal da transação: MOBILE

Data e hora da solicitação: 11/03/2022 às 17:11h



COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA PIX

DADOS DO CLIENTE

Nome: W A Braga Consultoria E Apoio Administrativo

Agência: 0001

Conta Corrente: 2171918-7

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Para: Daniela Vieira Da Silva Ribeiro

CNPJ/CPF: ***.380.258-**

Instituição: Pagseguro (08561701)

Chave PIX: (16) 99287-6624

Valor: R\$ 1.212,00

Data da transferência: 11-Mar.-2022

Identificação: facilitador social

ID/Transação: E9289492220220311200838463E4
N6P1

Canal da transação: MOBILE

Data e hora da solicitação: 11/03/2022 às 17:09h



COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA PIX

DADOS DO CLIENTE

Nome: W A Braga Consultoria E Apoio Administrativo

Agência: 0001

Conta Corrente: 2171918-7

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Para: Alzira Aparecida Costa Gomides

CNPJ/CPF: ***.171.458-**

Instituição: Bco Do Brasil S.a. (00000000)

Chave PIX: (16) 99114-5439

Valor: R\$ 2.400,00

Data da transferência: 11-Mar.-2022

Identificação: as. social

ID/Transação: E9289492220220311201238289E4
N6P1

Canal da transação: MOBILE

Data e hora da solicitação: 11/03/2022 às 17:13h

Comprovante de Agendamento

Agendamento de transferência

Estes dados são informativos, sem valor legal de confirmação

DADOS DO CLIENTE

Nome: W A Braga Consultoria E Apoio Administrativo Eireli

Agência: 0001

Conta: 2171918-7

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Favorecido: Aldo De Freitas Braga

CPF: 222.623.318-04

Banco: 77 - BANCO INTER S.A.

Agência: 0001

Conta: 3105957-0

Valor: R\$1.418,78

Data do agendamento: 14-Mar-2022

Identificação: Social Itirapuã nf 685

Finalidade: CRÉDITO EM CONTA

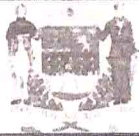

Código de confirmação: 236558550

Canal de solicitação: Mobile

Data e hora da solicitação: 11/03/2022 às 17:18h

Importante

A transação somente será efetivada se tiver saldo disponível em sua conta-corrente na data programada. Você pode cancelar o agendamento até 23h59 do dia anterior à data programada. Depois de efetivada a transação, você poderá emitir o comprovante sempre que desejar nos canais eletrônicos de atendimento do Original.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 1				
Data e Hora da Emissão	14/03/2022 18:25:15	Competência	14/3/2022	Código de Verificação	ABOPCGFFR				
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP				
Dados do Prestador de Serviços									
Razão Social/Nome		KETULLY FERNANDA ASCENCIO CADORIM 41900832836							
Nome Fantasia									
CNPJ/CPF	45.081.974/0001-85	Inscrição Municipal	111272	Município	FRANCA - SP				
Endereço e Cep	RUA FRANCISCO TÁRSIA, 1855 - JARDIM CALIFORNIA CEP: 14405-289								
Complemento:	AP 01	Telefone:	(16)9184-5614	e-mail:	ketully.fernanda@hotmail.com				
Dados do Tomador de Serviços									
Razão Social/Nome		INSTITUTO PAULISTA DE APOIO A GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA IPAGES							
CNPJ/CPF	39.781.326/0001-39	Inscrição Municipal	94171	Município	FRANCA - SP				
Endereço e CEP	ANTÔNIO TORRES PENEDO, 780 - SÃO JOAQUIM CEP: 14406-352								
Complemento:	SALA 01	Telefone:	(16)3702-8295	e-mail:	administracao@institutoipages.org				
Discriminação dos Serviços									
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ASSESSORIA PARA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL, INERENTE AO CONTRATO 01/2022 FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE ITIRAPUÁ-SP, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2022.									
PIX: ketullyfadorim@gmail.com Agência: 4237 Operação: 1288 Conta: 756941401-3 Caixa Econômica Federal									
Código do Serviço / Atividade									
17.12 / 829979902 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL									
Detalhamento Específico da Construção Civil									
Código da Obra				Código ART					
Tributos Federais									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Outras Retenções			Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$	1.450,00		Natureza Operação			Valor dos Serviços R\$	1.450,00		
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no município			(-) Deduções permitidas em lei			
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação			(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum			Base de Cálculo	1.450,00		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional			(X) Aliquota %	3,00		
(-) ISS Retido	0,00		2 - Não			ISS a reter:	() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	1.450,00		Incentivador Cultural			(=) Valor do ISS: R\$	43,50		
			2-Não						
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.								

Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública - IPAGES CNPJ - 39.781.326/0001-39	
PRESTAÇÕES DE CONTAS EXERCÍCIO 02 / 2022	
CONVÊNIO / CONTRATO: <u>217/2022</u>	
CONTA DE ORIGEM:	
Banco: _____ Ag.: <u>001</u> C/C: <u>1916086</u>	
Assinatura do responsável: <u>AT</u>	

Comprovante de Pix



Valor
R\$ 1.450,00

Pagamento realizado
15/03/2022 10:06

De

IPAGES

CNPJ: 39781326000139

Ag 0001 - Cc 1916008-6

Para

KETULLY FERNANDA ASCENCIO CADORIM

Chave: ketullyfacadorim@gmail.com

Banco Caixa Economica Federal

Descrição

Nf 01 fev22

ID da transação

E3788020620220315130601885234342

Autenticação

c3304c3e-d016-4dc3-95da-160034440168

Comprovante de Pix



Valor
R\$ 1.040,00

Pagamento realizado

22/03/2022 14:24

De

IPAGES

CNPJ: 39781326000139

Ag 0001 - Cc 1916008-6

Para

Ipages

Chave: 39781326000139

Banco Banco C6 S.A.

Descrição

Transposição de recurso financeiro do IPAGES

ID da transação

E3788020620220322172401834604932

Autenticação

69b1f41c-4dd9-48c4-b774-ab2ace64f8a6

IPAGES

CNPJ 39.781.326/0001-39

Agência: 0001 - Conta: 1916008-6



Extrato do período

01/03/2022 a 31/03/2022

Saldo inicial do período	R\$ 1.041,00
Total de entradas	+ R\$ 8.500,00
Total de saídas	- R\$ 9.540,00
Saldo final do período	R\$ 1,00

Transações

22/03/2022			Saldo do dia R\$ 1,00
Transf Pix enviada	Ipages	39.781.326/0001-39	- R\$ 1.040,00
15/03/2022			Saldo do dia R\$ 1.041,00
Transf Pix enviada	KETULLY FERNANDA...	419.008.328-36	- R\$ 1.450,00
11/03/2022			Saldo do dia R\$ 2.491,00
Transf Pix enviada	W A BRAGA CONSU...	12.870.599/0001-01	- R\$ 7.050,00
Transferência recebida	Fundo Municipal De ...	14.720.152/0001-73	+ R\$ 8.500,00

Entidade: **INSTITUTO PAULISTA DE A. A G. DA S. PUBLICA IPAGES**
 Endereço: Rua Antonio Torres Penedo nº 780 – Sala 01 – São Joaquim
 Franca – Estado de São Paulo - CEP: 14.406-352
 CNPJ: **39.781.326/0001-39**



DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DOAR)

CONTRATO ADMINISTRATIVO		.01/2022	
ORIGENS DE RECURSOS:		Valor/R\$	Soma:
DAS OPERAÇÕES:			
Recurso Recebido da Prefeitura Municipal Itirapuã - SP			
Confome N.F nº	59	8.500,00	8.500,00
		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
TOTAL DAS ORIGENS			8.500,00
APLICAÇÕES DE RECURSOS:		Valor/R\$	Soma:
Pagamento Serviços de terceiros		8.500,00	8.500,00
		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
		-	
TOTAL DAS APLICAÇÕES			8.500,00
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			-

FRANCA/SP 04/04/2021

 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Handwritten signature
BADESCA CIABATI ASSIS
 TC 1SP243768/D-2
 CONTADORA

 ASSINATURA DO CONTADOR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O INSTITUTO IPAGES E A EMPRESA KONSULTORIA SOCIAL.

Contratante: Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública - IPAGES, inscrita no CNPJ n° 39.781.326/0001-39, situada à Rua Antonio Torres Penedo n° 780, sala 01, bairro São Joaquim, CEP – 14.406-352, Franca, São Paulo;

Contratado: KONSULTORIA SOCIAL, inscrita no CNPJ n° 45.081.974/0001-85, situada à Rua Francisco Tarsia n° 1855, Apto 01, bairro Jardim California, CEP – 14.405-289, Franca - SP;

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários referente ao **APOIO ADMINISTRATIVO NA ASSESSORIA PARA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL**, desenvolvendo as suas funções ao município de Itirapuã - SP, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, o **apoio administrativo na assessoria para o serviço da assistência social municipal**, a ser realizado junto ao município de Itirapuã - SP, conforme a solicitação do Instituto IPAGES.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços direto à contratante ou ao município de Itirapuã - SP, conforme determinado pela Chamada Pública n° 091/2021 e Contrato Administrativo n° 01/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itirapuã e o IPAGES.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de assessoria ao Fundo Social e na gestão do serviço social ao município de Itirapuã - SP.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá mensalmente o valor de **R\$ 1.450,00** (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) e o pagamento será feito via transferência bancária, mediante a apresentação de nota fiscal e a relação de profissionais fornecidos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato, até o 25º dia do mês seguinte ao mês de prestação dos serviços;
- b) acompanhar, fiscalizar e avaliar a integral execução do presente contrato, de modo a estabelecer o padrão de qualidade da prestação dos serviços de saúde, bem como o da sua produtividade, com vista a assegurar o perfeito atendimento de seus usuários;
- c) notificar e exigir providências conforme o caso, sobre quaisquer problemas de atendimento dos pacientes que possam afetar tanto a dignidade e o respeito, como eficácia e a qualidade da prestação de serviços;

- d) exigir o cumprimento das normas e resoluções pertinentes emitidas pela Secretária Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde, além de outros órgãos de gestão e fiscalização dos serviços;
- e) Fornecer à contratada, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir integralmente o estipulado nos termos do presente instrumento contratual, conforme Cláusula 1ª.
- b) Respeitar a metodologia de trabalho e do contratante e seguir as instruções, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 7ª: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com duração prevista para 60 (sessenta) meses. A rescisão poderá ocorrer por vontade de qualquer uma das partes, a qualquer momento, desde que a parte interessada faça notificação formal, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato revoga e substitui qualquer outro contrato anterior.

CLÁUSULA 9ª: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Franca – SP, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 03 (tres) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo.

Franca – SP, 01 de fevereiro de 2022.

INSTITUTO PAULISTA DE
APOIO A GESTAO DA SAUDE
PUB:39781326000139

Assinado de forma digital por
INSTITUTO PAULISTA DE APOIO A
GESTAO DA SAUDE
PUB:39781326000139
Dados: 2022.03.08 15:51:38 -03'00'

Contratante

Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública - IPAGES

Detuly Codorim

Contratado

KONSULTORIA SOCIAL

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O INSTITUTO IPAGES E A W A BRAGA CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

Contratante: Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública - IPAGES, inscrita no CNPJ nº 39.781.326/0001-39, situada à Rua Antonio Torres Penedo nº 780, sala 01, bairro São Joaquim, CEP – 14.406-352, Franca, São Paulo;

Contratado: W A BRAGA CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 12.870.599/0001-01, situada à Rua Antonio Torres Penedo nº 780, bairro São Joaquim, CEP – 14.406-352, Franca, São Paulo;

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários referente ao **APOIO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E MONITORAMENTO DO DESEMPENHO DAS METAS MENSAIS**, desenvolvendo as suas funções ao município de Itirapuã - SP, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, o **apoio administrativo na gestão do contrato administrativo e monitoramento do desempenho das metas mensais**, a ser realizado junto ao município de Itirapuã - SP, conforme a solicitação do Instituto IPAGES.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços direto à contratante ou ao município de Itirapuã - SP, conforme determinado pela Chamada Pública nº 091/2021 e Contrato Administrativo nº 01/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itirapuã e o IPAGES.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de assessoria nos processos administrativos e na gestão dos recursos humanos sob gestão do Instituto IPAGES que exercem suas funções no município de Itirapuã - SP.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá mensalmente o valor de **R\$ 1.705,77** (um mil, setecentos e cinco reais e setenta e sete centavos) e o pagamento será feito via transferência bancária, mediante a apresentação de nota fiscal e a relação de profissionais fornecidos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato, até o 25º dia do mês seguinte ao mês de prestação dos serviços;
- b) acompanhar, fiscalizar e avaliar a integral execução do presente contrato, de modo a estabelecer o padrão de qualidade da prestação dos serviços de saúde,

bem como o da sua produtividade, com vista a assegurar o perfeito atendimento de seus usuários;

- c) notificar e exigir providências conforme o caso, sobre quaisquer problemas de atendimento dos pacientes que possam afetar tanto a dignidade e o respeito, como eficácia e a qualidade da prestação de serviços;
- d) exigir o cumprimento das normas e resoluções pertinentes emitidas pela Secretária Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde, além de outros órgãos de gestão e fiscalização dos serviços;
- e) Fornecer à contratada, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir integralmente o estipulado nos termos do presente instrumento contratual, conforme Cláusula 1ª.
- b) Respeitar a metodologia de trabalho e do contratante e seguir as instruções, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 7ª: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com duração prevista para 60 (sessenta) meses. A rescisão poderá ocorrer por vontade de qualquer uma das partes, a qualquer momento, desde que a parte interessada faça notificação formal, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato revoga e substitui qualquer outro contrato anterior.

CLÁUSULA 9ª: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Franca – SP, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 03 (tres) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo.

Franca – SP, 01 de março de 2022.

INSTITUTO PAULISTA DE
APOIO A GESTÃO DA SAÚDE
PUB:39781326000139

Assinado de forma digital por INSTITUTO
PAULISTA DE APOIO A GESTÃO DA
SAÚDE PUB:39781326000139
Dados: 2022.04.12 11:49:04 -03'00'

Contratado

Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública - IPAGES

W A BRAGA
CONSULTORIA E APOIO
ADMINISTRATIVO
EIRE:12870599000101

Assinado de forma digital por W A
BRAGA CONSULTORIA E APOIO
ADMINISTRATIVO
EIRE:12870599000101
Dados: 2022.04.12 11:49:24 -03'00'

Contratante

W A BRAGA CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

Testemunha

RG:

Testemunha

RG: